

## SOCIEDADE PORTUGUESA DE PSICANÁLISE

### CONVOCATÓRIA DE ASSEMBLEIAS-GERAIS

I - Nos termos do disposto no Artigo 13º, nº 3, dos Estatutos, convoca-se a Assembleia-Geral da **Sociedade Portuguesa de Psicanálise** para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia **22 de Dezembro de 2020, às vinte e uma horas**, com a seguinte

#### ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto Um: **Apreciação e votação do orçamento e programa de acção e orçamento da Sociedade para o ano 2021;** e

Ponto Dois: **Apreciação e votação do orçamento próprio de receitas e despesas e do plano de acção próprio do Instituto de Psicanálise para o ano de 2021.**

De acordo com o disposto no Artigo 13º, nº 1, dos Estatutos, a Assembleia-Geral poderá validamente funcionar e deliberar à hora marcada na presente convocatória, encontrando-se presentes ou representados mais de metade dos sócios com direito a voto, na falta dos quais desde já se convoca a referida Assembleia-Geral ordinária para reunir, 30 minutos depois (ou seja, no próximo dia **22 de Dezembro de 2020, às vinte e uma horas e trinta minutos**), em segunda convocatória, no mesmo local, com qualquer número de presenças.

Nos termos do disposto no Artigo 11º dos Estatutos, a Assembleia-Geral é constituída pelos membros associados, titulares e honorários, podendo os sócios das restantes categorias estar presentes e participar nos trabalhos, mas não possuindo direito de voto. No entanto, nos termos do disposto no Artigo 28º-D, nº 3, dos Estatutos, os membros candidatos enquadrados no Instituto de Psicanálise disporão de direito de voto na matéria referente ao Ponto Dois da Ordem de Trabalhos (discussão e votação do orçamento próprio de receitas e despesas e do plano de acção próprio do Instituto de Psicanálise para o ano de 2021), por se tratar de questão referente a este Instituto.

II - Nos termos do disposto no Artigo 13º, nº 4, dos Estatutos, convoca-se, a pedido da Direcção, a Assembleia-Geral da **Sociedade Portuguesa de Psicanálise** para reunir, em sessão extraordinária, no próximo dia **22 de Dezembro de 2020**, logo após a conclusão da realização da Assembleia-Geral ordinária que é igualmente objecto para presente convocatória, com a seguinte

## ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto Único: Apreciação e votação de proposta da Direcção de alteração do mandato que lhe foi conferido em assembleia-geral reunida em 11 de Setembro de 2020, referente a compra da nova sede da Sociedade, suprimindo-se o limite máximo do montante do empréstimo a contrair, mas mantendo-se o valor máximo fixado para a prestação mensal do empréstimo, ficando o mandato conferido nos seguintes termos: *O valor da aquisição poderá ir até €550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil euros) e a Direcção poderá contrair empréstimo bancário cuja prestação mensal não ultrapasse os €2.300,00 (dois mil e trezentos euros).*

III - Atendendo à situação epidemiológica com a doença Covid 19, que continuamos a atravessar, as Assembleias-Gerais ora convocadas (ordinária e, de seguida, extraordinária) decorrerão à distância, como sucedeu com as reuniões precedentes de 11 de Setembro de 2020, de acordo com as seguintes regras:

1. Na sede social, estarão apenas presentes os membros da Mesa da Assembleia-Geral (assessorados pela secretária da Sociedade, o técnico informático e o advogado da sociedade) e os membros da Direcção que entendam estar presentes.
2. Todos os sócios que pretendam participar nas Assembleias-Gerais ora convocadas deverão fazê-lo, à distância, através da plataforma *Zoom*, para o que desde já se disponibilizam as seguintes referências para ligação: ID da reunião: 846 4376 2308; Senha para aceder: 187149.
3. A contabilista certificada da Sociedade, *Sra. Dra. Ângela Rodrigues*, é convidada a participar, à distância, através da plataforma *Zoom*, na discussão dos Pontos Um e Dois da Ordem de Trabalhos da Assembleia-Geral ordinária (na parte que se refere ao orçamento da Sociedade e ao orçamento próprio de receitas e despesas do Instituto de Psicanálise, referentes ao ano de 2021).
4. Constitui requisito para a participação à distância nas Assembleias-Gerais que a câmara esteja ligada, para controlo da identidade dos participantes.

Nos termos do disposto no Artigo 13º, nº 10 e nº 11, dos Estatutos, os sócios poderão fazer-se representar para todos os efeitos estatutários nas Assembleias-Gerais ora convocadas, desde que o façam por escrito e através de sócio de idêntica categoria, devendo a respectiva delegação de voto ser dirigida ao

Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, podendo ser enviada pelo correio ou por fax, ou por mensagem em correio electrónico com assinatura digitalizada, não podendo cada sócio representar em Assembleia-Geral mais do que um consócio.

Nos termos do disposto nos Estatutos, é ainda permitido aos sócios o voto por correspondência, devendo para esse efeito os sócios interessados solicitar, até 11 de Dezembro de 2020, aos serviços da Secretaria da Sociedade a remessa pelo correio dos boletins de voto, indicando a morada para a qual os referidos boletins devem ser remetidos.

A presente convocatória é, nos termos da lei, afixada na sede da Sociedade e remetida, pessoalmente, a cada associado através de correio electrónico ou por meio de aviso postal, devendo ainda ser dada publicidade à realização das Assembleias-Gerais ora convocadas no sítio institucional da SPP.

O orçamento e o programa de acção da Sociedade para o ano de 2021, o orçamento próprio de receitas e despesas e o plano de acção próprio do Instituto de Psicanálise para o ano de 2021, que serão colocados à apreciação e votação, com os respectivos pareceres favoráveis do Conselho Fiscal, seguem em anexo a esta convocatória, sendo nesta data publicados no referido sítio institucional da Sociedade e ficando disponíveis, também a partir desta data, na sede social, durante as horas de expediente, para consulta por qualquer sócio.

Lisboa, 7 de Dezembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

A handwritten signature in black ink, reading "João França de Sousa". The signature is written in a cursive style with some flourishes.

João França de Sousa